



Comissão para a
Dissuasão da
Toxicodependência
Horta

Exma. Senhora
Dr.ª Renata Correia Botelho
Presidente da Comissão Permanente de
Assuntos Sociais
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

V/ referência: V/ comunicação de:

N/ referência
CDT-USIF/2017/30
Classif. 1004.103.102

Data
2017-01-26

Assunto: Pedido de Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 3/XI – “Recomenda ao Governo Regional a Realização de um Estudo sobre a Problemática da Toxicodependência”.

Na sequência do Vosso pedido de parecer sobre o assunto em epígrafe, vimos informar Vossa Ex.ª que de acordo com o entendimento desta Comissão, a emissão de pareceres sobre a problemática em apreço deverá ser solicitada aos membros do Governo competentes nesta matéria, designadamente, à Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências – Secretaria Regional da Saúde, entidade que tutela a CDT da Horta.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão

Teresa Machado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	371 Proc. n.º 109
Data	01/02/02 N.º 3/XI